



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

1 **ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Aos quatorze dias do mês de abril
3 do ano de 2021, às 9 (nove) horas da manhã, realizada por meio da plataforma
4 digital *Google Meet*. A Auxiliar Administrativa Thayná Leticia Ribeiro deu início à
5 reunião agradecendo a presença de todas, e realizou a leitura das pautas, **Item**
6 **1: Verificação do quórum mínimo para instalação dos trabalhos:** A Auxiliar
7 Administrativa Thayná confirmou a presença das conselheiras da **Área**
8 **Governamental**, estiveram presentes: a senhora Thais Caroline Nunes,
9 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; a 2ª Secretária do
10 CMDM Sônia Aparecida de Melo, representante da Secretaria Municipal de
11 Esporte e Lazer; e a senhora Paula Cristina Gerhardt, representante da
12 Fundação Municipal de Saúde. E da **Área Não Governamental**, estiveram
13 presentes: A presidente do CMDM Jaqueline Gomes do Amaral e a senhora
14 Maria Lucia Guerra Primo, representantes dos movimentos sociais relacionados
15 ao gênero feminino; a senhora Rosilene Bispo Queiroz de Alencar e a senhora
16 Roseli Chem, representantes das Organizações da Sociedade Civil; a senhora
17 Thaina Marieli Silva Andrade representante das Usuárias das Políticas Públicas
18 de Atendimento à Mulher de Paçandu; e a 1ª secretária do CMDM Ariadne Carla
19 de Almeida, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
20 Paçandu – SISMUP. Ainda se fez presente a Secretária Executiva dos
21 Conselhos de Direitos Ana Paula de Oliveira Ferreira. **Item 2: Ofício nº 011/2021**
22 **do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR em resposta ao**
23 **ofício nº 05/2021 acerca da solicitação de orientações quanto a composição**
24 **das conselheiras da área não governamental e suas respectivas**
25 **representações no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de**
26 **Paçandu-PR:** A Auxiliar Administrativa Thayná apresentou em tela o Ofício nº
27 05/2021 acerca da solicitação de orientações quanto a composição das
28 conselheiras da área não governamental e suas respectivas representações no
29 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu-PR e a Presidente
30 Jaqueline realizou a leitura do mesmo. Após a leitura, também foi apresentado
31 em tela e feito a leitura do Ofício nº 011/2021 encaminhado pelo Conselho
32 Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR em resposta ao ofício nº
33 05/2021 do CMDM. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a pauta
34 para esclarecer às conselheiras que, conforme relatado na reunião anterior, ao
35 ser apresentado divergências na composição das conselheiras do CMDM,
36 através da aprovação das conselheiras na 3ª Reunião Ordinária, a Secretaria
37 Executiva dos Conselhos buscou orientações junto ao Conselho Regional de
38 Maringá, o qual encaminhou a solicitação para o Conselho Estadual dos Direitos
39 da Mulher – CEDM/PR. Deste modo, através das orientações apresentadas no
40 Ofício nº 011/2021 do CEDM/PR, as conselheiras poderão dar início à discussão
41 da pauta. A conselheira Rosilene relatou que buscou orientações referentes às



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

42 representatividades e, segundo tais orientações, após o empossamento na I
43 Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, não é possível alterar a nomeação
44 das conselheiras que foram eleitas, apenas se esta for anulada. A presidente
45 Jaqueline observou que no ofício nº 011/2021 do CEDM/PR, foi orientado que
46 as ações sejam realizadas de acordo com o Regimento Interno do CMDM,
47 entretanto, o regimento interno do conselho ainda não está constituído, deste
48 modo, tais orientações poderão ser colocadas como pauta na construção do
49 regimento interno. Também comentou que quando o CMDM foi constituído, o
50 município empossou as conselheiras que naquele momento haviam sido eleitas,
51 porém, por ter ocorrido alterações na composição das conselheiras, será
52 necessário regularizar as nomeações criando um novo decreto de nomeação e
53 posse das conselheiras e anulando o decreto nº 492/2020. A pedido da
54 presidente Jaqueline, a secretária executiva Ana Paula contribuiu com a
55 discussão para esclarecer novamente as incongruências relacionadas às
56 representações das conselheiras e suas respectivas entidades, e que deste
57 modo, foi solicitado por parte da Secretaria Executiva, que as conselheiras
58 encaminhassem os documentos necessários ao CMDM. A conselheira Rosilene
59 pediu mais esclarecimentos em relação à conferência e questionou se o trabalho
60 realizado na conferência foi executado de forma errônea e se com isso, a mesma
61 terá que ser refeita. Em resposta, a presidente Jaqueline disse que o intuito não
62 é anular a conferência, mas sim regulamentar as representatividades das
63 conselheiras já eleitas, visto que, como dito pela conselheira Rosilene, a eleição
64 realizada na conferência não pode ser alterada a menos que seja anulada toda
65 a conferência, fazendo com que o CMDM volte ao início. Complementando a fala
66 de Jaqueline, a Secretária Executiva Ana Paula esclareceu novamente as ações
67 realizadas após a análise dos questionamentos, também explicou às
68 conselheiras que deste modo, será necessário que o conselho delibere a troca
69 de entidades da conselheira Rosilene, a qual deixará de representar a
70 Associação de Bairros do Jardim Parque São Jorge e passará a representar a
71 ONG Frutos do Amor, após tal deliberação por parte do conselho, será possível
72 publicar um novo decreto de nomeação e posse das conselheiras do CMDM,
73 regularizando as representatividades das conselheiras através do respaldo
74 encaminhado pelo CEDM/PR. A conselheira Rosilene comentou que, diferente
75 dos outros conselhos de direitos, o CMDM não conseguiu sair “do zero” por ainda
76 se encontrar na atual situação de adequação. A presidente Jaqueline concordou
77 e disse que o CMDM se encontra nesta situação por conta dos problemas
78 apresentados após a conferência, citou a responsabilidade que o conselho terá
79 em relação à deliberação quanto a troca de entidades da conselheira Rosilene,
80 e que esta será devidamente respaldada. Em resposta, a conselheira Rosilene
81 disse que em caso da não aprovação das conselheiras em relação a tal
82 deliberação, a mesma entrará com o pedido de anulação da conferência, o que



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

83 de fato resultará ao não andamento do CMDM. A presidente Jaqueline
84 concordou com a última fala. Continuando, Rosilene relatou que não é culpada
85 por tais incongruências em relação a sua representatividade, visto que quando
86 convidada para participar da conferência, as pessoas envolvidas na organização
87 do evento tinham conhecimento quanto à situação legal da Associação de Bairro
88 a qual ela representaria, deste modo, se sua titularidade for anulada, toda a
89 conferência terá que ser anulada. A presidente Jaqueline alegou que o propósito
90 da reunião não é anular a conferência, apenas colocar em votação a
91 permanência da conselheira Rosilene no CMDM. A conselheira Roseli relatou
92 que concorda com a fala da conselheira Rosilene, assim como concorda com as
93 orientações do CEDM/PR e concorda desde o dia da conferência que as
94 instituições representadas no CMDM devem estar devidamente legalizadas,
95 também comentou que, quando participou da conferência, ela não estava
96 representando a si mesmo, mas sim representando um coletivo da Associação
97 de Bairro do Jardim Bela Vista que é legalmente representada com CNPJ, assim
98 como as demais conselheiras que também não representam uma pessoa física,
99 mas sim uma instituição, o coletivo de entidades que também são devidamente
100 regularizadas de acordo com aquilo que o CEDM/PR e o Ministério Público
101 preza. A conselheira também comentou que se posicionará de acordo com as
102 orientações enviadas pelo conselho estadual, as quais indicam que as
103 titularidades e as suplências não são em relação à pessoa, mas sim em relação
104 à instituição ali representada, também expos que alguém terá de assumir as
105 responsabilidades em relação aos erros cometidos na conferência, visto que ela
106 e as demais conselheiras não são responsáveis pelas irregularidades
107 apresentadas. Segundo ela, o CMDM deve “fazer” com que se mantenha no
108 conselho as pessoas e entidades que se encontravam regularizadas na
109 conferência. Continuando sua fala, Roseli afirma que caso o restante das
110 conselheiras opte pela anulação da conferência por conta das irregularidades
111 observadas, ela também será favorável à anulação, assim como aceitará aquilo
112 que for decidido pela maioria da plenária, e comentou que o CMDM não “deu
113 passos para frente” por conta de erros cometidos na conferência e que ela
114 entende que a pessoa que preside uma conferência deve estar pautada da
115 legalidade. A conselheira Roseli disse também que deseja que aquilo que o
116 CEDM/PR enviou para o CMDM de Paçandu seja respeitado e ressaltou que o
117 ofício expõe sobre as representações que estavam regularizadas com
118 titularidades e suplências na conferência sejam empossadas, também comentou
119 que o Decreto nº 492/2020 não será anulado, mas sim regulamentado posse e
120 nomeação conforme as conselheiras corretas, visto que com a mudança de
121 prefeito, várias conselheiras governamentais também foram substituídas.
122 Concluindo, Roseli comentou que quando há irregulares, estas devem ser
123 concertadas, e que estas questões não são referentes as pessoas físicas, mas

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

124 sim a pessoa jurídica e o coletivo que fala. A conselheira Maria Lúcia pediu a fala
125 e comentou que acredita que as pessoas que estavam na conferência
126 legitimamente representadas, com as documentações e indicações de forma
127 correta devem fazer parte deste novo decreto e permanecer no CMDM. A
128 presidente Jaqueline comentou novamente sobre o ofício 011/2021 do
129 CEDM/PR pedir que as decisões tomadas estejam de acordo com o regimento
130 interno do CMDM, entretanto, o CMDM ainda não possui um regimento interno,
131 dificultando as tomadas de decisões. Jaqueline também reforçou que as
132 conselheiras votem em relação à permanência da conselheira Rosilene,
133 considerando que a entidade que a conselheira representava anteriormente não
134 era regularizada, entretanto, agora, a conselheira está representando uma
135 entidade formalmente legal. Continuando, Jaqueline argumentou que se todas
136 as conselheiras concordarem com a permanência da conselheira Rosilene, o
137 conselho seguirá com essa composição, e caso alguém denuncie esta decisão
138 no Ministério Público, o CMDM terá os respaldos em relação ao que está
139 acontecendo. A conselheira Maria Lúcia questionou se, caso as conselheiras
140 aprovem, a conselheira Rosilene será a conselheira titular, representando a
141 entidade regularizada e a conselheira Roseli será a conselheira suplente,
142 representando a Associação de Bairro e assim sucessivamente, onde cada
143 entidade que encaminhou seus representantes estará composta no CMDM com
144 seu titular e suplente. Em resposta, a presidente Jaqueline concordou e relatou
145 que o CMDM encontrou muitas dificuldades para “chegar até aqui”. Também
146 comentou que aquilo que está sendo discutido atualmente, pode se tornar parte
147 do Regimento Interno do CMDM para não haver problemas futuros e expos as
148 dificuldades em concertar os erros que não foram cometidos pelas conselheiras
149 ou equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos. A conselheira Roseli alegou
150 que possivelmente o CEDM/PR já possui o conhecimento de que o CMDM se
151 encontra em processo de adaptação, também mencionou que as conselheiras
152 devem se atentar nas orientações relacionadas a composição das titulares e
153 suplentes, também alegou que a conselheira Rosilene não é culpada pelas
154 irregularidades realizadas na conferência, porém, na conferência Rosilene se
155 encontrava junto a uma entidade irregular e agora ela apresentou sua titularidade
156 e a sua suplente através da uma entidade regular, se o CMDM possui vagas
157 disponíveis, o conselho deve acolhê-la, entretanto, por Rosilene estar presente
158 no dia da conferência e posteriormente apresentar as documentações
159 regularizadas, Roseli, questiona se é possível que as instituições
160 regulamentadas que estavam presentes na conferência e ficaram na “lista de
161 espera” para compor o CMDM, entrem com um pedido de anulação da
162 conferência. Continuando com sua fala, a conselheira Roseli disse que entende
163 que, antes de homologar um novo decreto, o CMDM deva procurar respostas em
164 relação a tais questões juntamente com o CEDM/PR, e, através da resposta do



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paicandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paicandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paicandu

165 CEDM/PR e a concordância das demais conselheiras, ela estará de acordo. A
166 presidente Jaqueline afirmou que o CMDM está respaldado em relação a tal
167 questão através das orientações do CEDM/PR e ressaltou que a questão
168 principal no momento é votar em relação a isso. A pedido de Jaqueline, a
169 Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com as conselheiras esclarecendo as
170 dúvidas quanto as titularidades e suplências da composição do CMDM e a
171 soberania das eleições realizadas na conferência de acordo com a Lei nº
172 2.883/2019, o que concede embasamento ao conselho em relação a
173 permanência da conselheira Rosilene. A conselheira Roseli comentou que em
174 seu entendimento, todas as decisões tomadas pelo CMDM devem ser aprovadas
175 através de votação entre as conselheiras. A presidente Jaqueline comunicou
176 que, em sua opinião, o CMDM pode seguir de agora em diante regularizando
177 tudo aquilo que se encontra irregular e caso alguém se sinta lesado com a
178 decisão, o conselho realizará um respaldo e verificará a situação. A conselheira
179 Roseli relatou que, conforme as orientações encaminhadas pelo CEDM/PR,
180 caso seja aprovada a permanência da conselheira Rosilene, a instituição deverá
181 encaminhar as titulares e suplentes para que futuramente o CMDM não tenha
182 problemas com as pessoas que estavam regulares na conferência e não
183 entraram para o CMDM. A conselheira pediu a contribuição das demais
184 conselheiras e comentou que, aquilo que aceitará aquilo que for aprovado pelas
185 demais conselheiras. A conselheira Maria Lúcia alegou que, ao que se recorda,
186 no dia da conferência foi verificado o nome e as documentações de todas as
187 conselheiras que concorreram à eleição. Também disse que a partir da
188 conferência, ela compreende que devem ser colocadas todas as conselheiras
189 eleitas da maneira correta em suas devidas representações para que não
190 ocorram mais problemas, também entende que o conselho é o maior coletivo
191 possível, ou seja, todas as representações devem permanecer, e desta forma,
192 todos os movimentos que haviam encaminhado os ofícios com suas respectivas
193 representações, em termos de decreto, não mudará em nada em termos do que
194 já foi construído, que o CMDM já está trabalhando e da necessidade de avançar
195 nos trabalhos, prosseguindo de forma correta. Maria Lúcia também exemplificou
196 a situação através da saída da senhora Gislaire Ferreira e a substituição da
197 mesma. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a pauta esclarecendo
198 as representatividades de acordo com os documentos de indicações de
199 conselheiras titulares e suplentes de cada entidade, também comentou que na
200 conferência foram eleitas titulares e suplentes de entidades diferentes, as quais
201 atualmente compõem o CMDM, enquanto as demais conselheiras também foram
202 indicadas ao conselho, todavia, não foram eleitas na conferência. A conselheira
203 Roseli comentou que se recorda de ter pessoas que foram legitimamente
204 indicadas para a eleição na conferência e tiveram seus nomes citadas,
205 entretanto, estas não foram eleitas e tiveram suas vagas preenchidas por



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

206 instituições que não estavam organizadas, tornando-se um precedente difícil.
207 Roseli também pediu para que seja posto em votação, visto que a plenária do
208 CMDM é soberana, que seja seguido as orientações enviadas pelo ofício nº
209 011/2021 do CEDM/PR, onde ela entende que se mantenha a titularidade e a
210 suplência, e conforme a votação das conselheiras, a maioria vencerá e a
211 aprovação será colocada em ata. A conselheira também expôs que no momento
212 não está preocupada com o fato de o CMDM não estar conseguindo dar
213 andamento, mas sim preocupada com que se faça um trabalho de base, sendo
214 a documentação o “alicerce” bem feito, para que em caso de alguém acionar a
215 justiça questionando as decisões tomadas, este não ganhe o processo por ter
216 não ter sido realizado algo irregular ou “nas coxas”, deste modo, Roseli deseja
217 que os documentos do CMDM sejam legalizados, pautados e respaldados pela
218 lei e que se as conselheiras optarem por anular a conferência, ela estará de
219 acordo. A conselheira solicitou novamente para que ocorresse a votação para
220 decidir se será seguido as orientações do CEDM/PR ou seguir orientações que
221 não vieram do mesmo. A presidente Jaqueline lembrou às conselheiras que a
222 Lei 2.883/2019 institui apenas 8 (oito) titulares e suplentes, deste modo, não é
223 possível que todas as conselheiras estejam compostas com suas respectivas
224 titulares ou suplentes. Jaqueline também opinou que seja aberta a votação sobre
225 a regularização da conselheira Rosilene e o que for apresentado em relação a
226 isso, o CMDM dê os seguimentos necessários, pois não é possível discutir outras
227 questões enquanto as representatividades das conselheiras não estão
228 devidamente regulamentadas, deste modo, é importante que seja instituído um
229 novo decreto de posse e nomeação das conselheiras para regularizar o CMDM,
230 visto que é preciso que o CMDM esteja regulamentado para tratar das demais
231 questões. A conselheira Roseli questionou se as demais conselheiras haviam
232 compreendido que caso aprovado a permanência da conselheira Rosilene, a
233 mesma poderá entrar com a titularidade e suplência da entidade regulamentada.
234 A Secretária Executiva Ana Paula complementou a pergunta da conselheira
235 Roseli, e esclareceu que mesmo com as indicações de titularidade e suplência
236 das entidades, as conselheiras que irão compor o CMDM serão as que foram
237 devidamente eleitas na conferência. Em resposta, a presidente Jaqueline, a 2ª
238 Secretária Sônia e a conselheira Maria Lúcia afirmaram que compreenderam. A
239 Secretária Executiva Ana Paula esclareceu novamente às conselheiras que,
240 deste modo, a entidade da conselheira Rosilene indicará a titular e a suplente
241 assim como a entidade da conselheira Roseli também indicará a titular e a
242 suplente, todavia, as conselheiras que irão compor o CMDM na Representação
243 das Organizações da Sociedade Civil serão as conselheiras Rosilene como
244 titular e Roseli como suplente, visto que as mesmas foram eleitas na conferência.
245 As conselheiras Rosilene e Roseli pediram mais esclarecimentos em relação à
246 tais questões e a Presidente Jaqueline contribuiu com a explicação quanto as



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

247 titularidades e suplências. A conselheira Roseli alegou que com a troca de
248 entidades representadas pela conselheira Rosilene, de modo que a entidade não
249 estava presente na conferência, esta precisa encaminhar seus respectivos
250 titulares e suplentes para o CMDM. A conselheira Rosilene disse que na eleição
251 realizada na conferência a conselheira Roseli foi eleita com suplente de sua
252 representatividade e caso isso seja revogado será necessário cancelar a
253 conferência. A presidente Jaqueline esclareceu novamente às conselheiras que
254 mesmo com a indicação das conselheiras titulares e suplentes encaminhadas
255 pelas entidades, Rosilene continuará como conselheira titular, assim como
256 Roseli também irá permanecer como conselheira suplente na Representação
257 das Organizações da Sociedade Civil. Ao final de sua fala, Jaqueline pediu para
258 que houvesse a confirmação da veracidade de sua fala. Em resposta, a
259 conselheira Roseli disse que a fala de Jaqueline não estava correta, também
260 expôs que as informações estavam muito confusas, visto que as conselheiras
261 tinham que votar se votariam de acordo com a orientação do estado e se a
262 conselheira Rosilene entrará com a nova instituição, a qual não estava presente
263 na eleição da conferência, visto que, a partir do momento em que a entidade
264 representada pela conselheira Rosilene se encontrava irregular na conferência,
265 é necessário levar tal questão para a plenária, pois através do Ofício 011/2021,
266 o CEDM/PR diz que a representação deva estar legalizada, assim como a
267 representatividade, a qual também deve estar regularizada. A conselheira
268 Rosilene questionou se, desta maneira, a conselheira Roseli passaria a ser
269 conselheira titular juntamente com outra conselheira suplente e ambas
270 representariam as Organizações da Sociedade Civil. Em resposta a Presidente
271 Jaqueline disse que não, que na reunião deverá apenas ser votado se será
272 aprovado que a conselheira Rosilene permaneça no conselho através da
273 entidade Frutos do Amor, a qual não estava presente na eleição da conferência.
274 A conselheira Maria Lúcia comentou que acredita que a conselheira Roseli esteja
275 questionando sobre, como no momento em que ocorreu a eleição na conferência
276 a instituição a qual a conselheira Rosilene representava não estava
277 regulamentada corretamente, a conselheira Roseli deva passar a ser a
278 conselheira titular na composição. Ao concluir sua fala, Maria Lúcia pediu para
279 que a conselheira Roseli confirmasse se sua fala estaria correta. Em resposta, a
280 conselheira Roseli disse que é questão de estar legalizado, visto que a
281 conselheira Rosilene estava irregular na conferência por conta da instituição a
282 qual ela representava no dia da conferência não existe. Continuando, comentou
283 que na conferência a conselheira Rosilene se apresentou com representante da
284 Associação de moradores e ela, Roseli, foi eleita como conselheira suplente e,
285 agora, a conselheira Rosilene trouxe uma nova instituição que segundo a
286 Secretaria Executiva está regularizada, assim, a conselheira Rosilene entra em
287 uma nova modalidade. A presidente Jaqueline comentou que não são todas as



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

288 instituições que encaminham os titulares juntamente com os suplentes. A
289 conselheira Roseli alegou que em todos os conselhos a instituição deve
290 apresentar a indicação dos titulares e dos suplentes. A conselheira Rosilene
291 respondeu que participa de outros conselhos e não é feito desta forma. Em
292 resposta, a conselheira Roseli disse que também participa de outros conselhos
293 e é feito desta maneira. A presidente Jaqueline ressaltou que a pauta em questão
294 é a votação da permanência da representatividade da conselheira Rosilene. A
295 Secretária Executiva Ana Paula contribuiu novamente e expôs que as
296 conselheiras indicadas ao CMDM, não irão, necessariamente, fazer parte da
297 composição do CMDM por conta da eleição na conferência. A presidente
298 Jaqueline comentou que a votação do CMDM ainda se encontra confusa devido
299 a falta do Regimento Interno. A conselheira Rosilene comentou que nos demais
300 conselhos, o conselheiro suplente possui o direito ao voto em casos de ausência
301 do conselheiro titular, entretanto, no CMDM todas as conselheiras, titulares e
302 suplentes estão tendo direito ao voto, disse também que não compreende o
303 motivo dos votos no CMDM serem diferentes dos outros conselhos. A Secretária
304 Executiva Ana Paula citou o Art. 21 da Lei Municipal nº 2.883/2019 acerca das
305 representatividades e suas titularidades e suplências e esclareceu tais questões
306 novamente. A conselheira Roseli também exemplificou a situação através da
307 saída da senhora Gislane Ferreira, visto que caso ela ainda estivesse no CMDM,
308 automaticamente, ela estaria “fora” pois se encontraria irregular por compor o
309 conselho como conselheira não governamental enquanto é servidora pública e
310 perguntou às demais conselheiras se elas estavam compreendendo onde ela
311 “queria chegar”. A conselheira Rosilene questionou a conselheira Roseli se, ela
312 estava “querendo chegar” no contexto de que, se a entidade em questão que a
313 indicou para o conselho estava irregular, Rosilene deveria “estar fora”. Em
314 resposta, a conselheira Roseli disse que não foi ela quem disse isso, mas sim o
315 CEDM/PR e sugeriu à conselheira Rosilene que lesse o documento
316 encaminhado. A conselheira Rosilene questionou o por que de ter sido
317 construído todo o processo novamente se, a partir do momento em que lhe foi
318 apresentado as irregularidades referentes à Associação de Bairro do Parque São
319 Jorge, ela apresentou documentos de outra instituição regulamentada que
320 alegaram estar correto e, neste momento, a conselheira Roseli apresentou em
321 sua fala que, se na conferência Rosilene estava representando outra entidade,
322 ela deve sair da composição do CMDM assim como a senhora Gislane Ferreira.
323 Rosilene pediu que a corrigissem caso sua fala estivesse equivocada. Em
324 resposta, a conselheira Roseli alegou que não é ela quem está dizendo que ela
325 deve sair do CMDM, pois esta questão deve ser votada em plenária e ser
326 cumprido o que for aprovado pela maioria. Roseli também disse que está como
327 conselheira titular e já foi conselheira suplente no Conselho Municipal de Saúde
328 através da mesma entidade. Continuando, comentou que se a entidade



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

329 representada pela conselheira Rosilene Bispo oferece uma contribuição em
330 qualquer conselho, a entidade irá indicar a titular e a suplente pois isto é uma
331 regra básica. A conselheira Rosilene e a presidente Jaqueline pediram para que
332 se iniciasse a votação por conta do horário e **Jaqueline deu início à votação**
333 **para ser deliberado que a conselheira Rosilene Bispo continue no conselho**
334 **representando a ONG Frutos do Amor:** As conselheiras da área
335 governamental Thais Caroline, representante da Secretaria Municipal de
336 Assistência Social votaram sim para a deliberação; Sônia Aparecida,
337 representante da Secretaria Municipal do Esporte votou sim para a deliberação;
338 E Paula Cristina Gerhardt, representante da Fundação Municipal de Saúde votou
339 sim para a deliberação. As conselheiras da área não governamental Rosilene
340 Bispo, representante das Organizações da Sociedade Civil votou sim para a
341 deliberação e Roseli Chem, representante das Organizações da Sociedade Civil
342 votou não para a deliberação; Jaqueline Gomes, representante de movimentos
343 sociais votou sim para a deliberação e Maria Lúcia Guerra, representante de
344 movimentos sociais votou não para deliberação e justificou seu voto, disse não
345 ter nada contra a conselheira Rosilene, mas votou por conta das organizações
346 em que a documentação não estava correta, e isto causou muitos outros
347 problemas; Thaina Marieli, representante das usuárias da política pública votou
348 sim para a deliberação; E Ariadne Carla, representante do Sindicato dos
349 Servidores Públicos Municipais de Paçandu – SISMUP votou não para a
350 deliberação e justificou seu voto, disse que concorda com a fala da conselheira
351 Maria Lúcia e que seu voto é em relação ao que aconteceu. A Secretária
352 Executiva Ana Paula esclareceu para as conselheiras que cada
353 representatividade possui um voto e, deste modo, não é possível que as
354 conselheiras da mesma representatividade tenham votos divergentes, como é o
355 caso das conselheiras Rosilene Bispo e Roseli Chem, representantes das
356 Organizações da Sociedade Civil e as conselheiras Jaqueline Gomes e Maria
357 Lúcia Guerra, representantes dos Movimentos Sociais. Deste modo, caso as
358 conselheiras de tais representações não entrem em consenso em relação ao
359 voto, podem optar por se absterem da votação. A equipe da Secretaria Executiva
360 dos Conselhos de Direitos pediu para que as conselheiras aguardassem a
361 verificação dos resultados da eleição. Enquanto isso, a conselheira Roseli
362 comentou com as conselheiras em relação ao horário de realização das
363 reuniões, visto que todas possuem dificuldades em estar presentes nas reuniões
364 realizadas no período matutino e vespertino. Disse que conversou com a vice-
365 presidente Elaine dos Santos e a mesma alegou que não será possível participar
366 das reuniões do CMDM caso não sejam realizadas no período noturno. A
367 presidente Jaqueline concordou com a fala da conselheira e comentou que já
368 expôs que sua preferência é que sejam realizadas as reuniões no período
369 noturno. Também comentou que isso já foi solicitado anteriormente e obteve

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

370 comum acordo com a maioria das conselheiras que participam do CMDM.
371 Concluindo, Jaqueline também expôs que para que as reuniões ocorram no
372 período noturno de forma legal é importante que todas as conselheiras
373 participem da votação de decisão. A conselheira Roseli comentou que foi
374 sugerido e falado pela conselheira Rosilene que, caso não haja um consenso,
375 as conselheiras precisarão votar sobre a impugnação da conferência. A
376 presidente Jaqueline disse que se recorda de haver outras instituições da área
377 não governamental que participaram da conferência, porém, não foram eleitas.
378 Jaqueline questionou se a Secretaria Executiva possui os documentos destas
379 entidades que ficaram na “lista de espera” para compor o CMDM. Em resposta,
380 a Auxiliar Administrativa Thayná disse que a Secretaria Executiva possui os
381 documentos daqueles que demonstraram interesse em compor o CMDM. Deste
382 modo, quando houver vacâncias nas representatividades do CMDM, estes serão
383 contatados. A conselheira Ariadna questionou se, por conta da revogação do
384 mandato da senhora Gislaine Ferreira, a conselheira Maria Lúcia se tornaria
385 conselheira titular da representação dos movimentos sociais. A presidente
386 Jaqueline respondeu que não, pois ela estava erroneamente como
387 representante dos usuários enquanto a mesma representava um movimento
388 social, desta forma, quando corrigido tal equívoco, Jaqueline passou a ser
389 representante titular da representação dos movimentos sociais. Jaqueline citou o
390 Art. 21 da Lei Municipal nº. 2.883/2019 para comentar a composição do CMDM
391 e esclarecer as alterações que foram realizadas nas representatividades para
392 que a composição se tornasse regularizada. A conselheira Roseli comentou que
393 em relação a representatividade dos Movimentos Sociais, ela novamente seguirá
394 o que diz o ofício nº 011/2021 de CEDM/PR, que expõe sobre as representantes
395 titulares e suplentes. Roseli exemplificou que, se o titular vir a falecer, o suplente
396 passa a ser titular. Deste modo, com a saída da senhora Gislaine Ferreira, Maria
397 Lúcia torna-se conselheira titular. Continuando, a conselheira Roseli sugeriu
398 que a conselheira Maria Lúcia, juntamente com a presidente Jaqueline,
399 conversem para que haja um consenso e solicitem às paróquias as quais elas
400 representam, que encaminhem uma nova indicação com seus nomes e suas
401 respectivas titularidades e suplência. A conselheira Rosilene mencionou que ela
402 não mudou de representatividade, visto que no Art. 21 da Lei Municipal nº.
403 2.883/2019 a representatividade a qual ela foi eleita abrange não apenas
404 Associações de Bairro, mas sim Organizações Não Governamentais;
405 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Organizações Sociais;
406 e/ou outras congêneres, assim, ela não alterou a representatividade, apenas
407 apresentou as documentações de outra entidade que se enquadra na mesma
408 representatividade, por isso, aquilo que foi determinado na eleição da
409 conferência continua sendo válido. Continuando, Rosilene expôs que, diante
410 disso, caso ocorra a deliberação das conselheiras pela revogação de seu



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

411 mandato, será necessário anular “tudo” e ela procurará anular a conferência. A
412 conselheira Roseli disse concordar plenamente com a conselheira Rosilene,
413 visto que, anular a conferência para iniciar de maneira correta não é “feio”, mas
414 sim, um direito e um dever de todos os conselhos para que se faça o controle
415 social de maneira igualitária. A conselheira Rosilene argumentou que, neste
416 caso, irá convidar a Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos da época da
417 realização da conferência, o responsável pela organização da conferência e o
418 CMDM irá responsabiliza-los pela maneira como foi realizada a conferência,
419 pois, isto está trazendo um desgaste às conselheiras a ao CMDM, que não está
420 progredindo. Continuando, Rosilene disse que se foi feito errado conforme está
421 sendo dito pelas demais conselheiras, é necessário voltar ao início do problema.
422 Também expôs que está sendo votado em relação à sua entidade, enquanto no
423 decreto é trabalhado apenas com relação a representatividade das conselheiras,
424 com isso, ela continua regular com relação à eleição realizada. A presidente
425 Jaqueline afirmou que entendeu e concorda com a fala de Rosilene, entretanto,
426 a votação em questão é em relação à conselheira Rosilene passará a
427 representar outra instituição referente àquela que foi eleita na conferência.
428 Também comentou que caso seja aprovada a impugnação da conferência, será
429 um processo demorado que atrasará o andamento do CMDM durante o restante
430 do ano. Continuando, Jaqueline disse que as conselheiras sabem a situação na
431 qual se encontra o município de Paçandu, também sabem que a conferência foi
432 realizada “nas coxas”, e que as conselheiras não são culpadas por isso, mas,
433 estão tentando concertar um erro que não é delas. Jaqueline comentou sobre o
434 objetivo da votação. Em resposta, a conselheira Rosilene questionou o motivo
435 de não aprovarem a permanência dela, visto que ela permanece na mesma
436 representatividade que foi eleita na conferência. A presidente Jaqueline
437 novamente expôs sobre a questão de a conselheira Rosilene ter se apresentado
438 na conferência através da Associação de Bairro do Parque São Jorge que se
439 encontrava irregular, e, decorrente a isso, foi necessário que ela se apresentasse
440 novamente como representante da ONG Fruto dos Amor, sendo necessário que
441 ocorra a votação para a aprovação da mudança de entidades. A conselheira
442 Maria Lúcia e a 2ª Secretária Sônia pediram licença e se ausentaram da reunião
443 por conta do horário. A presidente Jaqueline e a conselheira Rosilene
444 questionaram se, na votação, o voto válido é o do titular. A 1ª Secretária Ariadne
445 comentou que as decisões do CMDM devem seguir as orientações do
446 CEDM/PR. A Secretária Executiva Ana Paula esclareceu que quando uma
447 conselheira de uma representatividade se ausenta, a titular/suplente que estiver
448 presente na reunião irá votar em nome de tal representatividade. A conselheira
449 Roseli sugeriu que, caso a reunião esteja sem o quórum mínimo para a
450 realização das votações, visto que Maria Lúcia e Sônia se ausentaram da
451 reunião, seja marcada uma reunião extraordinária para que ocorra a votação. A



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

452 presidente Jaqueline sugeriu o mesmo que a conselheira Roseli. A Secretária
453 Executiva Ana Paula expôs quanto a excepcionalidade desta situação em
454 relação a saída de algumas das conselheiras enquanto a equipe da Secretaria
455 Executiva averiguava veracidade das votações pôr o CMDM ainda não possuir
456 o Regimento Interno. **As conselheiras presentes concordaram em anular a
457 presente votação para que, a partir de novas orientações, seja realizada
458 outra reunião extraordinária para dar continuidade à esta pauta e esta
459 votação.** A presidente Jaqueline comentou que vem afirmando a importância da
460 conclusão do Regimento Interno em todas as reuniões, pois desta maneira, o
461 CMDM não possui respaldo legal sobre quem pode votar e quem não pode. A
462 conselheira Rosilene concordou com a fala de Jaqueline e alegou que por conta
463 disto, o CMDM não deveria sequer realizar esta votação sem antes fazer o
464 Regimento Interno. A conselheira Roseli disse à Jaqueline que, a partir de tal
465 afirmação, tudo o que foi realizado pelo CMDM até o momento se encontra
466 irregular, pois ela, Rosilene e Jaqueline sequer sabem se compõem o CMDM
467 como conselheiras titulares ou conselheiras suplentes, pois, na verdade, todas
468 as conselheiras estão confusas em relação à tais questões como foi dito pela 1ª
469 Secretária Ariadne, também disse que tudo está irregular e que é isso que as
470 conselheiras devem tentar entender. Em resposta, a conselheira Rosilene e a
471 presidente Jaqueline disseram que possuem a documentação que indica quais
472 conselheiras são titulares e quais conselheiras são suplentes. Rosilene também
473 comentou que quanto as titularidades e suplências, ela acredita que isto nem
474 deveria estar sendo discutido. A 1ª Secretária Ariadne concordou com a fala da
475 conselheira Rosilene, e disse que também possui um documento onde consta
476 que a Maria Lúcia passa a ser titular conforme houve a saída da senhora Gislaine
477 Ferreira, e não como foi explicado anteriormente por Jaqueline. Ariadne também
478 afirmou que acredita que, por este motivo, desde o início já está sendo tomadas
479 decisões erradas. A Secretária Executiva Ana Paula esclareceu que como não
480 há Regimento Interno, a Secretaria Executiva está agindo de acordo com aquilo
481 que foi realizado na conferência. Continuando, Ana Paula sugeriu às
482 conselheiras que a próxima reunião do CMDM seja realizada de forma
483 presencial, respeitando as medidas restritivas de segurança do Covid-19.
484 Também informou que a Secretaria Executiva buscará mais orientações jurídicas
485 com relação às dúvidas apresentadas pelas conselheiras. A presidente
486 Jaqueline comentou que concorda que as reuniões sejam presenciais, mas
487 pediu para que as reuniões não sejam marcadas na segunda-feira ou na terça-
488 feira. Também alegou que estará de acordo caso as conselheiras deliberem pela
489 impugnação da conferência, neste caso, com a nova eleição, ela estaria
490 abdicando os votos que a elegeram na conferência e seria substituída por uma
491 nova conselheira eleita, porém, se isso der continuidade com o andamento do
492 CMDM, ela não se importaria. E finalizou sua fala ressaltando que o CMDM



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

493 possui todas essas dificuldades nas tomadas de decisões por ainda não possuir
494 o Regimento Interno e expôs que deseja que o CMDM dê continuidade com os
495 trabalhos, porém, se neste momento, for deliberado que “pare por aqui” os
496 trabalhos ficarão paralisados o restante do ano. A conselheira Rosilene também
497 alegou que pelo bom andamento do CMDM, que é de suma importância, ela não
498 se importa de até mesmo sair, pois através de seu trabalho realizado com as
499 mulheres, é apresentado diversas demandas importantíssimas a ser tratadas
500 pelo CMDM. Porém, ela acredita que o conselho esteja se apegando a questões
501 que são possíveis de resolver juntamente com o bom andamento do conselho,
502 porém, infelizmente, estão se segurando a tais questões fazendo com que o
503 CMDM fique parado em relação aos trabalhos enquanto o ano está passando. A
504 presidente Jaqueline disse que as conselheiras não estão tomando as decisões
505 pensando nas questões de modo pessoal, visto que ela respeita a opinião
506 pessoal de todas igualmente. Também disse que é necessário concluir estas
507 questões para que se dê andamento aos demais trabalhos do conselho. A
508 conselheira Roseli concordou com a fala da conselheira Rosilene e disse que o
509 conselho precisa seguir, e se para seguir é preciso “zerar”, ela concorda
510 plenamente. Disse também que naquilo que as conselheiras decidirem, ela irá
511 contribuir e que tem suas convicções e quer que o CMDM funcione, caso não
512 funcione de forma legal, ela fará seus questionamentos pois acredita que a
513 democracia é a base de tudo. A secretária Executiva Ana Paula comentou que,
514 observado que as conselheiras continuam com dúvidas em algumas questões,
515 a Secretaria Executiva buscará mais orientações do Escritório Regional e caso
516 haja possibilidade de convidar outras pessoas que possam participar da próxima
517 reunião para auxiliá-las nesta decisão, isto será feito. A presidente Jaqueline
518 comentou que deseja que o conselho progrida, porém, é sempre retomado
519 questões que já foram discutidas, e não é isso que ela deseja. A conselheira
520 Rosilene concordou com a fala de Jaqueline e disse que ela entende a tamanha
521 importância que tem o CMDM, e se as conselheiras continuarem com os
522 embates e competições internas é complicado. Jaqueline concordou e disse que
523 o que mais a preocupa neste momento não são as questões de titularidades e
524 suplências, mas sim que, atualmente, o município possui a Diretoria Municipal
525 de Políticas Públicas para as Mulheres que está ficando escassa e precisa existir
526 para que o CMDM exista também. Também concordou que é necessário
527 progredir de forma regular, mas, outras questões não irão progredir se o
528 conselho não tiver uma posição, pois no momento existem questões muito
529 maiores para serem resolvidas. A conselheira Rosilene concordou. A presidente
530 Jaqueline pediu para que a próxima reunião seja marcada previamente para que
531 se possa resolver tais questões. A auxiliar Administrativa Thayná expôs que a
532 Secretaria Executiva buscará tais orientações e, assim que houver tais
533 orientações sobre como lidar com tais demandas, a reunião será marcada. A



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

534 conselheira Rosilene comentou que se deve trabalhar em cima daquilo exposto
535 pela Secretaria Executiva de forma objetiva ao assunto em questão para que
536 não se passe várias horas discutindo a mesma questão sem que se chegue à
537 um consenso. A presidente Jaqueline concordou com a fala de Rosilene e
538 agradeceu a todos. A auxiliar Administrativa Thayná comentou que a próxima
539 reunião será realizada de forma mais objetiva. **Item 3: Pautas a serem trazidas**
540 **pelas conselheiras:** Não houve pautas propostas pelas conselheiras. Dando
541 continuidade, a Auxiliar Administrativa agradeceu a participação de todas e
542 encerrou a presente reunião. Nada mais a registrar, nós, Ana Paula de Oliveira
543 Ferreira e Thayná Leticia Ribeiro, encerramos a presente ata a qual será por nós
544 assinada e pelos conselheiros presentes.

545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578

Ana Paula de Oliveira Ferreira
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos
e da Política Pública de Assistência Social
Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021

Jaqueline Gomes do Amaral
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher de Paçandu/PR

Thayná Leticia Ribeiro
Educadora Social e Auxiliar Administrativa



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro Paçandu/PR
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

579 **LISTA DE PRESENÇA NOME E RG/CPF**

580	_____
581	_____
582	_____
583	_____
584	_____
585	_____
586	_____
587	_____
588	_____
589	_____
590	_____
591	_____
592	_____
593	_____
594	_____